

PROCESSO Nº 27/008.780/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R\$ 2.525,40 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/03/2022

PROCESSO Nº 27/010.133/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de R\$ 11.224,80 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/03/2022

Secretaria de Estado de Infraestrutura**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 57/001.962/2022.

OBJETO: Contratação do curso avançado do orçamento de custos indiretos, BDI e Dimensionamento de prazos em obras.

CONTRATADA: Connect on Marketing de Eventos Ltda.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 30 de março de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 430/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Miranda-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/002.690/2022	TANIA A. J. CIPRIANO - ME

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 273/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Maracajú-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/086.286/2021	GALETO LTDA

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS